



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1241/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 177/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 02 de maio de 2019,

### RESOLVE

Conceder, a contar de 17 de abril de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a LANDE VIEIRA DA SILVA JÚNIOR ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Pelotas, 07 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 07/05/2019 18:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 21911

**Código de Autenticação:** 4be3452d44

